



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 1.219, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.**

*“Dispõe sobre a alteração da Composição da Comissão Especial para Credenciamento de Médicos Veterinários ou Estabelecimentos Veterinários para Desenvolvimento do Programa de Castração”.*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

**CONSIDERANDO**, o memorando n.º 027/2020 da Secretaria Municipal da Saúde;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** Fica alterado o artigo 1.º do Decreto Municipal n.º 23, de 25 de fevereiro de 2008, com a redação dada pelo Decreto n.º 144, de 11 de novembro de 2013, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Artigo 1º A Comissão Especial para Credenciamento de Médicos Veterinários ou Estabelecimentos Veterinários para Desenvolvimento do Programa de Castração, de que trata o artigo 1º, do Decreto n.º 23, de 25 de fevereiro de 2008, passa a ser composta pelos seguintes membros:*

**I- Guilherme José Garrido**, Médico Veterinário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, que exercerá a Presidência da Comissão, matrícula n.º 6183;

**II- Caroline Itner Andrade**, Médica Veterinária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula n.º 20.882;

**III- Ana Lúcia de Oliveira**, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula n.º 13363”.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 144, de 25 de fevereiro de 2013.

Caraguatatuba, 18 de fevereiro de 2020.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 21 / 02 / 2020  
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
EDITAL ANO III Nº 230